



Universidade Estadual da Santa Cruz

BASE DE CONHECIMENTO

Solicitação: Retorno extemporâneo

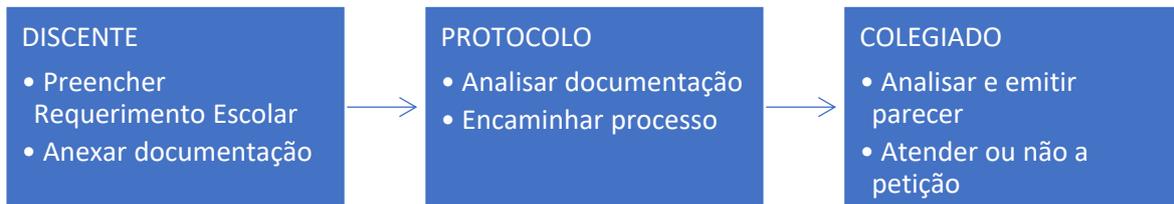
QUE ATIVIDADE É?

Solicitação retorno extemporâneo na Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.

QUEM FAZ?

Coordenação dos Colegiados de Cursos da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO MAPEADO?



QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

O retorno extemporâneo de graduação é a possibilidade de retornar para cursar outra habilitação do mesmo curso concluído, ou ingressar em outro curso de graduação do seu interesse, independentemente da existência de afinidade entre as áreas de conhecimento do curso pretendido com a do curso concluído.

Para realizar a solicitação o discente terá duas opções:

1. **Via Protocolo Digital, até a data limite de 31/12/2024, conforme disposto na Instrução Normativa PROAD/PROGRAD nº 001/2024;**
2. **Via Peticionamento SEI Bahia:**
 - **Possuir acesso externo ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia é pré-requisito.** Os procedimentos para habilitação estão disponíveis no [Manual do Usuário Externo](#).
 - Após a habilitação o interessado deverá acessar o Peticionamento > Processo Novo, filtrar os processos disponíveis para a UESC e selecionar o tipo desejado. O Requerimento Escolar deverá ser preenchido e assinado eletronicamente e a documentação complementar necessária (quando houver) deverá ser anexada em formato PDF.
 - O Protocolo irá receber a solicitação eletronicamente, conferir a documentação e encaminhar o processo ao setor competente. A tramitação do processo poderá ser acompanhada pelo discente através do Controle de Acessos Externos.



QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

DISCENTE	PROTOCOLO	COLEGIADO		
<ul style="list-style-type: none">•Requerimento Acadêmico e comprovação (Consultar colegiado)	<ul style="list-style-type: none">•Requerimento acadêmico, RG	<ul style="list-style-type: none">• Análise dos documentos recebidos para parecer.		

QUAL É A BASE LEGAL?

Legislação	Observação
REGIMENTO GERAL	Regimento Geral, Capítulo III, Art. 101
RESOLUÇÃO CONSU	Resolução CONSU 09/2010
RESOLUÇÃO CONSEPE	Resolução CONSEPE 99/2010

RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO:

Protocolo Geral

E-mail: protocolouesc@uesc.br

Telefone: (73) 3680-5502

SECREGE – Secretaria Geral de Cursos

E-mail: secrege@uesc.br

Telefone: (73) 3680-5071/5070